



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1178/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0188/2016.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa denominar um espaço público sem denominação no Bairro Jardim São Paulo - Subprefeitura Santana/Tucuruvi de Praça Nossa Senhora Aparecida do Jardim São Paulo.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho

Arselino Tatto

Conte Lopes

Eduardo Tuma

Sandra Tadeu

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nabil Bonduk

Souza Santos
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Reis
Paulo Fiorilo
Pr Edmilson Chaves
Toninho Vespoli
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Jonas Camisa Nova
Abou Anni
Edir Sales
Jair Tatto
Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.